



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/07/2019, Edição nº 5039, Página nº 02 a 05

### DECRETO Nº 4.234/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.996](#), de 14 de Novembro de 2018,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.676,96 (cinco mil, seiscientos e setenta e seis reais, noventa e seis centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2029 - ATENÇÃO BASICA A SAUDE		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
49802 - PROG. INCENT. ORGAN. ASSIS.FARMA-IOAF- CUSTEIO	R\$	2.605,56
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
49802 - PROG. INCENT. ORGAN. ASSIS.FARMA-IOAF- CUSTEIO	R\$	500,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PEMANENTE		
49801 - PROG. INCENT. ORGAN. ASSIS.FARMA-IOAF- INVEST	R\$	2.571,40
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.676,96</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
49801 -	PROG. INCENT. ORGAN. ASSIS.FARMA-IOAF-INVEST	R\$	2.571,40
49802 -	PROG. INCENT. ORGAN. ASSIS.FARMA-IOAF-CUSTEIO	R\$	3.105,56
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>5.676,96</b>



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
02 de julho de 2019.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**